

MOÇÃO DE GOIÂNIA II

Os juristas penais, no final assinados, reunidos em Goiânia, no "Seminário Sobre a Reforma Penal", com o objetivo de analisar o Anteprojeto de 1981, de reforma da Parte Geral do Código Penal, após estudos e debates, chegaram às seguintes conclusões:

I — O Anteprojeto acolheu os princípios proclamados na *Moção de Goiânia I*, de 22 de setembro de 1973, razão por que, ressalvadas correções de aprimoramento, é aprovado;

II — Os mesmos princípios devem orientar a elaboração de toda a reforma do sistema criminal brasileiro;

III — As contribuições dos participantes do Seminário devem ser encaminhadas à Comissão Revisora do Anteprojeto, como sugestões para o seu aperfeiçoamento.

GOIÂNIA (GO), 19 de junho de 1981.

MANOEL PEDRO PIMENTEL
LICÍNIO LEAL BARBOSA
RAUL CHAVES
ROGERIO LAURIA TUCCI
ALBERTO TAVARES VIEIRA DA SILVA
ARIOSVALDO DE CAMPOS PIRES
RICARDO ANDREUCCI
ODIN I. DO BRASIL AMERICANO
JAIR LEONARDO LOPES
EVERARDO DA CUNHA LUNA
MIGUEL REALE JUNIOR
RENÉ ARIEL DOTTI
MAURO DE FREITAS CORRÊA
GERALDO RAUL CURADO FLEURY
WALMIR BORGES
BENJAMIN MORAES
CLENON DE BARROS LOYOLA
JUSTO XAVIER DE REZENDE